



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

REQUERIMENTO Nº 032/2024

Ilmo. Sr.

Amarildo Duzi Moraes

DD. Prefeito Municipal

Maria Helena Zan, Diretora de Saúde e Medicina Preventiva, vem pelo presente requerer a confecção e instalação de letreiros, conforme detalhamento do termo de referencia em anexo.

Justificativas da necessidade:

Com a reinauguração da unidade de saúde PPA “Alfeu Rodrigues do Patricínio” que passou por reforma e reestruturação completa, se faz necessário a aquisição deste serviço para identificação dos setores da unidade de saúde.

Considerações Finais:

Diante do exposto, solicitamos a sua atenção para a necessidade da aquisição deste serviço. A medida se faz necessária para identificação da unidade de saúde, seguindo as normativas do SUS.

A aquisição deverá ser realizada com dispensa de licitação em razão do valor, conforme Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em anexo, Termo de Referência intitulado como Anexo I, contendo a forma e as informações necessárias de modo a amparar a aquisição.

Vargem Grande do Sul, 09 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

Maria Helena Zan

Diretora de Saúde e Medicina Preventiva



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a confecção e instalação de letreiros, para reinauguração da unidade de saúde PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocinio”

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e com fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a reinauguração da unidade de saúde PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocinio” que passou por reforma e reestruturação completa, se faz necessário a aquisição deste serviço para identificação dos setores da unidade de saúde, seguindo as normativas do SUS.

3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição Detalhada	Quant.
01	Confecção e instalação de letreiros em aço inox tipo caixa com corte a laser com 20 mm de profundidade, pinos para fixação, gabarito para instalação, letras com variações na altura conforme lista abaixo: PPA 70 CM com pinos para fixar PPA 100 CM com pinos para fixar PRONTO SOCORRO – ADULTO 30 CM fixação através de dupla face e PU PRONTO SOCORRO – INFANTIL 30 CM fixação através de dupla face e PU PRONTO SOCORRO 38 CM com pinos para fixar ALFEU RODRIGUES DO PATROCÍNIO 25 CM com pinos para fixar AMBULÂNCIA 30 CM fixação através de dupla face e PU FISIOTERAPIA 20 CM fixação com pino	01

3.1. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

3.2. Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

3.3. Garantia ou assistência técnica

Não será exigida garantia contratual.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O material deverá ser confeccionado e instalado no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da emissão da autorização de compra e nota de empenho.

4.2 A entrega e instalação do material deverá ser realizada nas dependências da unidade de saúde PPA Posto de Pronto Atendimento “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”, localizado a av Walter Tatoni, nº271 Vila Santana.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor designado para acompanhamento e conferência do serviço realizado, que enviará o documento para quitação através da divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças do Município.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o serviço realizado.

5.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, vedado a emissão de boletos de cobrança.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A contratação será por meio do sistema de dispensa de licitação, buscando a proposta mais vantajosa, com o critério de melhor preço combinado a boa qualidade do produto.

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Confeção e instalação de letreiros em aço inox tipo caixa com corte a laser com 20 mm de profundidade, pinos para fixação, gabarito para instalação, letras com variações na altura conforme lista abaixo:	01	R\$ 20.220,00	R\$20.220,00



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

PPA 70 CM com pinos para fixar			
PPA 100 CM com pinos para fixar			
PRONTO SOCORRO – ADULTO 30 CM fixação através de dupla face e PU			
PRONTO SOCORRO – INFANTIL 30 CM fixação através de dupla face e PU			
PRONTO SOCORRO 38 CM com pinos para fixar			
ALFEU RODRIGUES DO PATROCÍNIO 25 CM com pinos para fixar			
AMBULÂNCIA 30 CM fixação através de dupla face e PU			
FISIOTERAPIA 20 CM fixação com pino			
Valor Total: R\$ 20.220,00 (Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais)			

A pesquisa de preços será realizada conforme estabelece o art. 29 do Decreto Municipal n.º 5.988/2024.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão informados pela Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças após apuração do valor da contratação.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Das infrações e sanções administrativas serão aplicadas conforme disposições contidas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Maria Helena Zan
Diretora de Saúde e Medicina Preventiva



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde e Medicina Preventiva

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. DEMANDA

1.1. Solicito a confecção e instalação de letreiros, para reinauguração da unidade de saúde PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocinio”, conforme especificação na íntegra em epígrafe no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Com a reinauguração da unidade de saúde PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocinio” que passou por reforma e reestruturação completa, se faz necessário a aquisição deste serviço para identificação dos setores da unidade de saúde, seguindo as normativas do SUS.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. Aquisição para atendimento no período em andamento;
- 3.2. Não há ata vigente que possa suprir a demanda.

4. VALOR ESTIMADO

- 4.1. O valor estimado para a aquisição é de R\$ 20.220,00 (Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais) .

Certos de podermos contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Vargem Grande do Sul, 09 de Maio de 2024.

Maria Helena Zan
Diretora de Saúde e Medicina Preventiva

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

(art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: grupo.compras@vgsul.sp.gov.br.

1. OBJETO:

1.1. Confecção e instalação de letreiros para reinauguração da unidade de saúde PPA "Alfeu Rodrigues do Patrocínio", conforme Termo de Referência (Anexo I).

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 29/05/2024 as 23h59

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

V – Prova de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (inscritos em dívida ativa);

VI – Falência e recuperação judicial (vide Súmula 50 do TCE/SP) e

VII - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, o contratado se vincula à sua proposta, às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos, e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021, conforme o caso:

- a) aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº:
079/2024

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento por meio de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Vargem Grande do Sul, 24 de Maio de 2024.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Confecção e Instalação de letreiros para inauguração da unidade de Saúde PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”.

Contratado: LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ: 01.442.427/0001-02

Prazo da Execução: 30 dias

Valor Total: R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Diretoria de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Vargem Grande do Sul - SP, 14 de junho de 2024.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Vargem Grande do Sul - SP

"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE COMPRA

CNPJ: 46.248.837/0001-55 PRAÇA WASHINGTON LUIZ Nº 643 BAIRRO CENTRO

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 4064 - GLOBAL DATA: 17-06-2024 Nº ATA: Nº EMPENHO: / -1

DOTAÇÃO: 341 01.02.20.10.122.0017.2051.3.3.90.39.00 VLR.DOTAÇÃO: 20.220,00

DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTO: 30 dias úteis

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: 15 dias

LICITACAO: 79 / 2024 NRO.MODALIDADE: 28 MODALIDADE: DL-Dispensa- RESERVA:

PRAZO ENTREGA:

NOTAS FISCAIS QUE VIEREM SEM O Nº DA ORDEM DE COMPRA NÃO SERÃO ACEITAS PELO DEP. FINANCEIRO
FORMA DE PAGAMENTO - O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA
E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR, VEDADA EXPRESSAMENTE A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO DE COBRANÇA.

FORNECEDOR: 5875 - LAUDÉCIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME

CNPJ/CPF: 01.442.427/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 396.125.832-113

ENDEREÇO: RUA DOS ESTUDANTES, 2319 , - CENTRO - lauplacas@lauplacas.com.br, vendas@lauplacas.com.br

CIDADE: Jales - SP CEP: 15700000 TELEFONE: 1736212068

BANCO: 1 AGENCIA: 0411 1 CONTA: 29852 2

Destino da Compra: Confecção e Instalação de letreiros para reinauguração da unidade de saúde PPA "ALFEU RODRIGUES DO PATROCÍNIO"

Observação:

Local Entrega: 60 - PPA POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO

CÓDIGO	ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10.005.1186	1	1,00	CJ.	LETRA CAIXA EM AÇO INOX C/ PINOS DE FIXAÇÃO		20.220,0000	20.220,00

RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO

Solicitação: 2921 - MARIO OLINTO MERLIN MODELO

Requisição:

Pr.Compra: 2927

Valor Anulado:

Desconto:

Valor Total Pedido: 20.220,00

(Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO S
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Washington Luiz, 643 - CENTRO - CEP: 13880-000
CNPJ: 46.248.837/0001-55

DATA: 17-06-2024
Nº: 008642
TIPO: Global

NOTA DE EMPENHO

DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	: 01	Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
UNIDADE	: 02	EXECUTIVO
SUBUNIDADE	: 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 10.122.0017.2051	MANUTENÇÃO DEPTO DE SAUDE
ELEMENTO:	: 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SUB-ELEMENTO :	: 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO REDUZIDO:	: 341	

DADOS DO CREDOR

CREDOR :	5875 LAUDECI	ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME		
ENDEREÇO :	RUA DOS ESTUDANTES, 2319,		CIDADE:	Jales
INSCRIÇÃO/IDENT.:	396.125.832-113	CGC/CPF:	01.442.427/0001-02	ESTADO : SP
				FONE : 1736212068

HISTÓRICO

HISTÓRICO: Confeção e Instalação de letreiros para reinauguração da unidade de saúde PPA "ALFEU RODRIGUES DO PATROCINIO"

FONTE DE RECURSO

01 - TESOURO	310.0000 - SAÚDE GERAL
---------------------	-------------------------------

VALORES

Dotação Atualizada	50.982,03	Valor Empenho	20.220,00
Despesa Empenhada	20.220,00	Valor Desconto	
Saldo Disponível	30.762,03	Valor Líquido	20.220,00

Fica empenhada a importância de 20.220,00 (Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais) ,

INFORMAÇÕES COMPRAS

DISPENSA: 28/2024 - PROC. LICITATÓRIO: 79/2024 - PROCESSO DE COMPRA: 2927/2024 - ORDEM DE COMPRA: 4064/2024 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4064/2024
CONTRATO:

Encarregado do Serviço	Credor	AMARILDO DUZI MORAES Prefeito Municipal	MOACYR ROSSETO Diretor de Finanças
------------------------	--------	--	---------------------------------------